

Vogais Suplentes

1.º Dr.ª Maria Madalena Oliveira Serra, Assistente Hospitalar de Psiquiatria do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Dr. Luís Filipe Nunes Bento, Assistente Hospitalar de Psiquiatria do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E..

12 — Dispensa de audiência prévia — nos termos do disposto na Cláusula 20.ª-A do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado pelo BTE n.º 43 de 22 de novembro de 2015 (texto consolidado), considera-se que o presente procedimento concursal é urgente, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

13 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a da classificação unitária de ordenação final serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, disponibilizadas na página eletrónica www.hevora.min-saude.pt e afixadas no placard da entrada do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. — Largo Senhor da Pobreza em Évora.

14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de dezembro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutora Maria Filomena Ferreira Mendes*.

310989752

HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 32/2018

Lista de classificação final do procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da área hospitalar — Anestesiologia — da carreira médica.

Para os devidos e legais efeitos, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração do

Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., datada a 30.11.2017, do Procedimento Concursal Comum relativo a uma vaga na categoria de Assistente Graduado Sénior, da especialidade de Anestesiologia, atribuída pelo Despacho n.º 7541/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25.08.2017, aberto pelo aviso n.º 12325/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13.10.2017.

Candidata única:

Maria Isabel Monteiro dos Santos — 14,3 valores.

7 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Manuel Araújo Barbosa*.

310980971

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso n.º 33/2018

Cessação do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Ginecologia/Obstetrícia da carreira especial médica

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento concursal comum de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Ginecologia/Obstetrícia, da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 13808/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de novembro de 2017 (referência C), cessa, por deliberação do Conselho de Administração de 29 de novembro de 2017, de acordo com o definido no n.º 2 da cláusula 28.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

7 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

310983028



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO

Aviso n.º 34/2018

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Incerto, para preenchimento de 2 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º e na alínea a) do artigo 3.º, ambos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Intermunicipal de 30 de novembro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Procedimento Concursal Comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo:

a) Referência A — 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura na área da Educação, nomeadamente Ciências da Educação, para desempenho de funções, na Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais;

b) Referência B — 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura na Área de Planeamento Territorial e Transportes, para desempenho de funções, na Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais;

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e seu Anexo (adiante designada por LTFP); DL 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação (adiante designada por Portaria).

3 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar, sem prejuízo da constituição de reservas de recrutamento nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria.

4 — Para efeitos do estipulado nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para ocupação de idênticos postos de trabalho e não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias, (que por força da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, será constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal), a que se refere o artigo 16.º do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro.

5 — De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 05 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “as autarquias locais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalha-